

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INSTRUÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

Assunto

Aditamento à circular  
L/T/ES - 59-74

Circular LT/ES - 65/74

Exmo. Senhor Director:

O nº. 3 do Grupo B da Circular L/T/ES - 59-74 passa a ter a seguinte redacção:

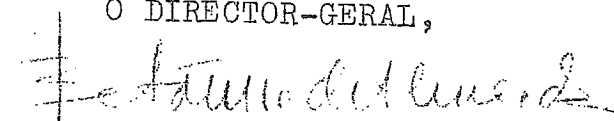
"A disciplina de Português será incluída em todos os cursos complementares, onde ainda não figure, inclusivé nos de acesso ao ensino superior."

Queira V. Ex<sup>ta</sup>. receber os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, Direcção-Geral do Ensino Secundário, em 3 de Setembro de 1974.

A bem da Nação

O DIRECTOR-GERAL,



(Alfredo Betâmio de Almeida)